



A Sua Senhoria
Controladoria Geral do Município de Brejão/PE.

Assunto: Solicitação de Parecer da Controladoria para Adjudicação e Homologação.

Objeto: Serviços. Constitui objeto do presente pregão eletrônico, na modalidade Registro de Preços, a eventual e futura Aquisição de Materiais de Mobília destinados ao atendimento das demandas de todas as Secretarias Municipais, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência e demais anexos do Edital.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamentação: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, Lei Federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013; Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015; Decreto Municipal nº 04, de 04 de janeiro de 2024, e legislação pertinente e consideradas as alterações posteriores das referidas normas, conforme exigências estabelecidas no edital e no Termo de Referência.

Empresa : “**MV MOVEIS LTDA**, Inscrita no **CNPJ/MF SOB O Nº 59.532.211/0001-18**, com sede no Lot Palmares I, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, quadra 12 lote 05 e 06, Cidade: Rio Largo-AL, CEP.: 57.100-000. representante legal o sócio/administrador/Procurador Sr(a). **DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO**, brasileiro(a), inscrito no CPF/MF sob o n. ***.455.***-12.

Empresa : “**DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, Inscrita no **CNPJ/MF SOB O Nº 29.889.263/0001-85**, com sede na: Rua Garganela, n.78, Bairro: Canavial, as margens da BR 101 Cidade: Ribeirão-PE, CEP.: 55.520-000, representante legal o sócio/administrador/Procurador Sr(a). **IVAN INÁCIO DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro(a), inscrito no CPF/MF sob o n. ***.602.***-75, residente e domiciliado na: **Rua Henrique Barros da Silva, n.735, Bairro: Vila Rica, Cidade: Ribeirão-PE, CEP.: 55.520-000**”.

Empresa : “**ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA**, Inscrita no **CNPJ/MF SOB O Nº 53.571.459/0001-01**, com sede na: Rod BR 423, Bairro: Dom Thiago Postma, Lot Planalto do Quilombo quadra 06, Lote R, Cidade: Garanhuns-PE, CEP.: 55.293-000, representante legal o sócio/administrador/Procurador Sr(a). **LETICIA RABELO FERREIRA**, brasileiro(a), inscrito no CPF/MF sob o n. ***.619.***-63.

Empresa: “**RL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS**, Inscrita no **CNPJ/MF SOB O Nº 57.314.291/0001-00**, com sede na: Rua Isabel Dória Leite, n.78, Bairro: Aeroporto, Cidade: Aracajú/SE, CEP.: 49.037-819, representante legal o sócio/administrador/Procurador Sr(a). **RENATA DA SILVA LIRA LINS**, brasileiro(a), inscrito no CPF/MF sob o n. ***.348.***-04, residente e



domiciliado na : Rua Isabel Dória Leite, n.78, Bairro: Aeroporto, Cidade: Aracajú/SE, CEP.: 49.038-819”.

Empresa: “ACOMETAL INDUSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.745.995/0001-58, sede Av. Comendador José Pereira, Bela Vista, Escada-PE, Cep: 55.500-000, E-mail: acometalindustria@outlook.com, representada pelo Sócio/Administrador a Sr. LUIZ CARLOS DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.029.***-20 e Portador do RG nº 38 [REDACTED] – SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Dr. Pedro Batista, 53, Maracuja, Escada/PE, CEP 55.500-000, Brasil”.

Empresa: “ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 45.538.349/0001-10, com sede na: Rua Eugenio Luciano de Melo, n. 371, Bairro: Bairro Novo, Cidade: Olinda-PE, CEP.: 53.030-160, representante legal o sócio/administrador/Procurador Sr(a). ANA CAROLINA DA COSTA LAVOR, brasileiro(a), Portadora do RG sob nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o n. ***.388.***-25, residente e domiciliado na Rua da Angustura, n.104, Aptº 202, Bairro: Aflitos, Cidade: Recife-PE, CEP.: 52.050-340”.

O valor apresentado para execução do objeto é de R\$ 446.072,37 (quatrocentos e quarenta e seis mil e setenta e dois reais e trinta e sete centavos).

Unidade Solicitante: **PREFEITURA MUNICIAPAL-PMB E FUNDOS MUNICIPAIS.**

Ilustríssimo Senhor Controlador,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho e solicito de V.Sa, que seja analisado para emissão do Parecer da Controladoria no Pregão Eletrônico nº 003/2025 – SRP, com o seguinte objeto: **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO, NA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS, A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MOBÍLIA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.**

O procedimento foi conduzido pela equipe de licitação em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133/2021**, observando-se todas as etapas previstas — desde a publicação do edital, recebimento e julgamento das propostas, habilitação da empresa vencedora, até a verificação da documentação exigida para a contratação.

Considerando que o certame se encontra **devidamente instruído**, com os documentos e relatórios comprobatórios anexos, **solicita-se manifestação da Controladoria Geral quanto à regularidade dos atos praticados**, especialmente para fins de **adjudicação e homologação** do objeto licitado.

A emissão deste parecer é fundamental para atestar a **conformidade legal, técnica e procedural** do processo, garantindo a transparência e a legitimidade das ações administrativas,



bem como o cumprimento dos princípios da **legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência**, que norteiam a Administração Pública.

Assim, ora as justificativas que se apresenta , para que sirva de fundamento para emissão do Parecer, o qual encontra amparo na legislação vigorante.

Ressaltamos que este respaldo técnico da Controladoria é crucial para o correto andamento dos procedimentos da referida Lei.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação.

Após a análise, solicitamos o encaminhamento do Parecer da Controladoria a Autoridade Superior para os devidos fins.

Departamento de Licitações e Contratos
Brezão/PE, em 17 de outubro de 2025.

Fernando de Oliveira Costa Netto
Pregoeiro
Portaria n. 144/2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

REFERÊNCIA: PARECER PARA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 043/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 008/2025 - SRP

PARECER:

ADMINISTRATIVO. NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. PREGÃO ELETRÔNICO. FUNDAMENTADA NA LEI N°. 14.133/2021. CABIMENTO PELA LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO.

DA DECISÃO:

HOMOLOGAÇÃO E EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR.

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 767/2009 que institui o Sistema Integrado de Controle Interno do Município que Cria a Secretaria Geral de Controle Interno, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno referentes ao exercício do controle prévio concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público.

Expedimos, a seguir, nossas considerações.

Trata-se de procedimento de gestão administrativa que visa **Registro de preços a eventual e futura aquisição de materiais de mobília destinados ao atendimento das demandas de todas as secretarias municipais, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência e demais anexos do Edital**, por meio de Pregão Eletrônico, como prevê o art. 28, I, da Lei nº. 14.133/2021, seguindo o rito procedural comum a que se refere o art. 17 da mesma Lei Federal.

Consta nos autos que a necessidade da referida contratação foi justificada no Documento de Estudo Técnico preliminar acostado aos autos, assevera o Agente de Contratação que os autos do Processo Licitatório nº 043/2025 | Pregão Eletrônico nº 008/2025 SRP, foram enviados a ele para elaboração do aviso de contratação.

É que merece ser relatado. OPINO.

Com referência ao presente processo licitatório, as hipóteses estão previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decretos Municipais nº 004/2024, 012/2020 e 31/2017, e legislação pertinente e consideradas as alterações posteriores das referidas normas.





Ressalto que os autos contêm toda documentação necessária para o procedimento, inclusive a estimativa de despesa para o feito, nos termos do art. 72, II, da Lei nº. 14.133/21, consoante existência de crédito orçamentário para suportar tal despesa, conforme indicação da Secretaria Municipal de Finanças.

Ante o exposto, nos termos do art. 72, III, da Lei nº 14.133/2021, esta Controladoria manifesta-se pela legalidade **Processo Licitatório nº 043/2025 | Pregão Eletrônico nº 008/2025 SRP**, fundamentada no art. 28, I, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito, na Contratação das Empresas: **MV MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.532.211/0001-18; **DTA INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.889.263/0001-85; **ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.571.459/0001-01; **RL DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.314.291/0001-00; **ACOMETAL INDUSTRIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.745.995/0001-58; **ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.538.349/0001-10; perfazendo um valor global de **R\$ 466.072,37** (quatrocentos e sessenta e seis mil, setenta e dois reais e trinta e sete centavos), pelo lapso temporal de 12 (doze) meses.

Salvo melhor Juízo. É o PARECER.

Brejão-PE, 17 de outubro de 2025.


VALBER ANDERSON RODRIGUES
Secretário Municipal de Controle Interno
Portaria nº 010/2025

Valber Anderson Rodrigues
Secretário de Controle Interno
Portaria nº 010/2025

